**Município de Arantina**
*Rua Juca Pereira, nº 31, Centro, Arantina - MG*
**CNPJ:** 17.952.508/0001-92

**DECLARAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSASA**

**PROCESSO Nº 65/2025 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 24/2025**

Objeto: **Contratação de equipe de enfermagem (enfermeiro e técnicos) para realização de plantões na Unidade Básica de Saúde de Arantina,** conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Exmo. Sr. Prefeito

Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado

Publicado o aviso de dispensa nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, **não houve apresentação de proposta(s) adicional(is)**.

A proposta mais vantajosa para administração apurada na fase de pesquisa de mercado prevista no art. 23 da Lei 14.133/2021, informou que não possui profissionais disponíveis para atendimento dos serviços em função da proximidade da data de realização dos serviços.

Em virtude dessas considerações, declaro o processo fracassado, por não haver propostas aptas para seleção

À consideração superior.

Arantina, 15/08/2025.

_____

**Leidemar Maria de Seixas**
Chefe do Departamento de Saúde